



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

## REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

Número (Uso da SEFAZ)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

TELEFONE:

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA):

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

CEP:

MUNICÍPIO/UF:

CADASTRO ÚNICO

CADASTRO IMOBILIÁRIO

CADASTRO ECONÔMICO

### 2. AUTORIZAÇÃO DE TERCEIROS

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

Solicito o fornecimento de certidão de débito tributário, nomeando meu procurador a pessoa indicada acima e declarando serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento:

ASS.: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

### 3. FINALIDADE

CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO/LICITAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE FISCAL

INVENTÁRIO

USUCAPIÃO

OUTROS: \_\_\_\_\_

### 4. CONSTATAÇÃO DO SETOR DE ATENDIMENTO

EMISSION DA GUIA PARA PAGAMENTO

ISENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE COM BASE NA LEI \_\_\_\_\_

IDENTIFICADO DÉBITO PENDENTE

OUTRAS OBSERVAÇÕES : \_\_\_\_\_

### 5. PRAZO DE RESPOSTA/ENTREGA

**Lei 1.516 - Art. 289** - A prova de quitação de tributo será feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações exigidas pelo Fisco.

**Art. 290** - A certidão será fornecida dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de entrada do requerimento no órgão fazendário, sob pena de responsabilidade funcional.

**OBS.** Caso a certidão não seja retirada num prazo máximo de 30 (trinta) dias, o órgão não responsabilizará pelo documento, fazendo-se necessário um novo requerimento e pagamento de nova taxa, sem eximir a responsabilidade financeira daquela retirada inicialmente.

### 6. PROTOCOLO

JANAÚBA-MG, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Apresentar a guia devidamente quitada para retirar a certidão

REQUERENTE